

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 18/0008-CC SRP

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de produtos para manutenção em piscina, higiene pessoal e para uso em lavanderia para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 07 (sete) meses (reabertura do processo 18/0008-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que a empresa **WELTEN LICITAÇÃO** apresentou pedido de esclarecimento ao Anexo I do processo em epígrafe, conforme abaixo:

1 A empresa questionou se para os subitens **2.1, 2.2, 2.3, 2.4**, além dos **itens 27 e 88**, o Sesc possui dosadores. Questionou ainda: para o subitem **2.2**, se o fornecimento poderia ser entregue em sacos de 20 quilos, observando que a requisição fora realizada em quilogramas; para o subitem **2.5**, perguntou se deveria o produto em **pó**; para o item **22**, questionou a não exigência de registro do produto na ANVISA; para o item **86** informou que há divergência ao requisitar hipoclorito de sódio e em seguida solicitar o produto em pó branco.

1.1 Em resposta às solicitações, informamos que para todos os itens com solicitação de esclarecimento, apenas o subitem **2.3** está sendo reaberto e seria passível de questionamento, porém, conforme esclarecido pela unidade solicitante por contato telefônico, como não se refere a um item com possibilidade de contaminação, informamos que não caberia tal questionamento. Informamos ainda aos interessados que, para esse subitem deverá ser cotada a marca INDEBA, pois segundo solicitação do requisitante na primeira abertura, o item **2** e seus subitens deveriam ser da mesma linha, assim, como a marca homologada foi INDEBA, para essa abertura deverá ser cotada essa marca para o subitem **2.3**.

2 Considerando que os esclarecimentos não alteram a essência do edital, informamos que a data de abertura para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação mantem-se inalterada, bem como as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

São Luís-MA, 04 de julho de 2019.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL